



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.001708/2015-43
TIPO: MENOR PREÇO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2016 celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, para **PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DO SERVIÇO DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, Minas Gerais, CNPJ nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], nº e do outro lado, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, estabelecida à Rua 18 de Novembro, nº 273, 6º andar, Bairro Navegantes, CEP: 90.240-040, na cidade de Porto Alegre/RS, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, neste ato representada pelo **Sr. Luciano Rodrigo Weland**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº [REDAZIDO], RG nº [REDAZIDO] expedida pela [REDAZIDO], residente a [REDAZIDO] e pelo **Sr. Jeferson Thomas**, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº [REDAZIDO] expedida pelo [REDAZIDO] portador do CPF nº [REDAZIDO], residente a [REDAZIDO]

e considerando os Termos do Edital de Pregão Eletrônico tipo Menor Preço nº 35/2015 e seus anexos, contidos no processo 23062.001708/2015-43, resolvem assinar o presente Termo Aditivo e, considerando, ainda, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como em observância à Lei complementar nº 123, de 14/12/2006 e ao decreto nº 6.204 de 05/09/2007, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação de vigência contratual e alteração da Razão Social da CONTRATADA**.
- 1.1.1 Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses a contar de **25/02/2017** a **24/02/2018**, consoante o previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 003/2016.
- 1.1.2 Altera-se a Razão Social da empresa Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A para **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação

- 2.1. Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 003/2016 e seus termos aditivos, não alteradas ou modificadas expressamente pelo presente Termo Aditivo.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016 – Processo nº 23062.001708/2015-43
EMPRESA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A
Superintendência de Convênios e Contratos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orcamentária

3.1. Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos bens, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 12.363.2031.20RL.0031, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 112, Nota de Empenho inicial:

- 2017NE800129 no valor de R\$ 82.740,00.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação

4.1 A publicação do presente instrumento no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – Do Foro

5.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do artigo 109, I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 24 de FEVEREIRO de 2017

[Handwritten Signature]
 Prof. Flávio Antônio dos Santos
 Diretor-Geral do CEFET/MG

[Handwritten Signature]
 Sr. Luciano Rodrigo Weiland
 Representante Legal
 TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

[Handwritten Signature]
 Sr. Jeferson Thomas
 Representante Legal
 TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

TESTEMUNHAS:
 CONTRATANTE
 Nome:
 Cargo:
 CPF:

CONTRATADA
 Nome:
 Cargo:
 CPF:

[Handwritten Signature]
 Luciana Rodrigues
 CPF: [REDACTED]

